



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

### **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Declaro, no uso das atribuições que me confere o Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025, a necessidade de abertura de processo autuado sob nº **062/2025** na modalidade Inexigibilidade nº **021/2025** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, considerando as informações constantes no Termo de Referência e ETP oriundo do(s) seguinte(s) órgão(s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Declaro para os devidos fins de direito que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

Extrema, 07 de abril de 2025.

**Edmar Brandão Luciano**

Ordenador de Despesas do Município de Extrema  
Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025